

Participe até amanhã

SEMANA COMEMORATIVA DO DIA DA MULHER ESTÁ REPLETA DE ATIVIDADES

10h às 16h
Praça do INEFI

- ◆ CONSULTÓRIO PORTÁTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ◆ OUVIDORIA ITINERANTE DA SAÚDE
- ◆ CURSO DE SAÚDE E BELEZA DO SENAC
- ◆ CULTURA, MÚSICA E MUITO MAIS...



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Interino

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Interino

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
MARCELO SOUZA ROCHA
Interino

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
VIVIANE DE FREITAS SANTOS NEO
Interina

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Interino

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

ATENÇÃO, MOTORISTA!

**HÁ DESVJO NO TRÂNSITO DA AVENIDA
JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS
DURANTE A SEMANA:**



De **segunda a quinta-feira:**
8h às 17h



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CNPJ nº **10.980.954/0001-61**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 58.003,20 (cinquenta e oito mil, três reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ALDIR COTTA
FROES:0041605
9775

Assinado de forma digital
por ALDIR COTTA
FROES:00416059775
Data: 2023.03.03
12:08:16 -01'00"

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

ALDIR COTTA
FROES:00416059775
A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
CNPJ Nº 10.980.954/0001-61

Assinado de forma digital por
ALDIR COTTA FROES:00416059775
Dados: 2023.03.03 12:04:37 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | | |
|--|--|----------------|---------|------------|-------------|--------------------|
| A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L | | 10980954000161 | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 23 | BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML | UNIÃO QUÍMICA | AMPOLA | 1.440,000 | 10,8000 | 15.552,00 |
| 88 | IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML | HIPOLABOR | FRASCO | 4.320,000 | 2,4600 | 10.627,20 |
| 104 | MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML | TEUTO | AMPOLA | 4.800,000 | 6,6300 | 31.824,00 |
| Subtotal: | | | | | | \$58.003,20 |

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, CNPJ nº 27.764.200/0001-77**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SONIA
GABRIELLI
CARNEIRO
COSENDEY:1
5776016703Assinado de
forma digital por
SONIA GABRIELLI
CARNEIRO
COSENDEY:15776
016703
Dados: 2023.03.07
09:33:51 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

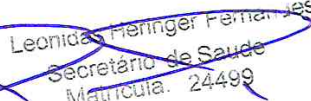
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

SONIA GABRIELLI CARNEIRO
COSENDEY:15776016703

Assinado de forma digital por SONIA
GABRIELLI CARNEIRO
COSENDEY:15776016703
Dados: 2023.03.07 09:34:05 -03'00'

C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
CNPJ nº 27.764.200/0001-77



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | | |
|--|---------------------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|
| C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEI | | 27764200000177 | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 5 | ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML | SAMTEC | AMPOLA | 24.000,000 | 0,3200 | 7.680,00 |
| Subtotal: | | | | | | \$7.680,00 |

SONIA
GABRIELLI
CARNEIRO
COSENDEY:15
776016703

Assinado de forma
digital por SONIA
GABRIELLI CARNEIRO
COSENDEY:1577601
6703
Dados: 2023.03.07
09:34:25 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.309.478/0001-47**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

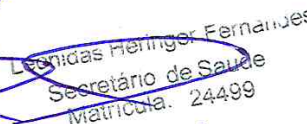
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:07309478000147

Assinado de forma digital por GETFARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:07309478000147
Dados: 2023.03.07 10:58:34 -03'00'

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.309.478/0001-47



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | |
|--|--|----------------|------------|-------------|------------|
| GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO: | | 07309478000147 | | | |
| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 112 | NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO I HYPOFARMA NJETÁVEL 4ML | AMPOLA | 7.200,000 | 7,6800 | 55.296,00 |
| Subtotal: | | | | | 555.296,00 |

GETFARMA Assinado de forma
DISTRIBUID digital por
ORA DE GETFARMA
DE DISTRIBUIDORA
MEDIAMENTOS DE
LTD:07309478000147
478000147



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.793.264/0001-57**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$128.676,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Assinado de forma digital por
GMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
Dados: 2023.02.09 11:29:29 -03'00'
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 20.793.264/0001-57

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Fornecedor | | CNPJ | | | | |
|------------------------------------|--|----------------|---------|------------|------------------|---------------------|
| GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | 20793264000157 | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Marca | Unidade | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 30 | CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL | BIOCHIMICO | FRASCO/ | 6.000,000 | 4,8300 | 28.980,00 |
| 68 | FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EPI/IM/IV 10ML | FRESENIUS | AMPOLA | 19.200,000 | 4,2100 | 80.832,00 |
| 91 | LIDOCAINA CLORIDRATO 50MG + GLICOSE 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML | CRISTALIA | AMPOLA | 4.800,000 | 3,9300 | 18.864,00 |
| | | | | | Subtotal: | \$128.676,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 035/2023

Processo nº 10.576/2022

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela
Secretaria de Serviços Públicos**

CONTRATADA: Cunha Paraíso Ambiental Ltda,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exumação, coleta e traslado dos restos mortais (ossos) não reclamados do Cemitério de Sant'anna do Município de Armação dos Búzios, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

Valor: R\$ **909.998,00** (novecentos e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

Prazo: período de 04 (quatro) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MARCELO SOUZA ROCHA

SUB-SECRETARIO

CNPJ: 01.616.171-0001-02

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **55/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **005/2023**
- d) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS SATIVA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- e) Fornecedores:
 - **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12 no valor R\$ 2.239.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), conforme listagem em anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 08 de março de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 005/2023

Data do Certame: 24/01/2023

Processo Adm: 55/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS SATIVA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Marca | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
|------|--|---------|------------|------------|------------------|---------------------|
| 1 | SOLUÇÃO ORAL / PRODUTO DE EXTRATO INTEGRAL DE CANNABIS SATIVA RICO EM CANNABIDIOL (CBD CONTENDO 100MG /ML) | FRASCO | BONTA BOTA | 7.200,000 | 311,0000 | 2.239.200,00 |
| | | | | | SubTotal R\$: | <u>2.239.200,00</u> |
| | | | | | Total Geral R\$: | 2.239.200,00 |

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 55/2022, Pregão Presencial nº 005/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

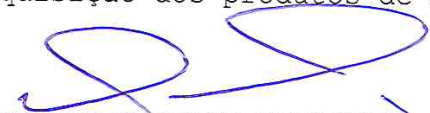
- a) Processo licitatório N°: **55/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **005/2023**
- d) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS SATIVA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

e) Fornecedores:

- **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12 no valor R\$ 2.239.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), conforme listagem em anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 08 de março de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.



LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.



Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.125, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância R\$ 340.000,00
(Trezentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com anexos I e II*

ANEXO I - DECRETO Nº 2125 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

| | | |
|---------------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.209 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB |
| ELEMENTO | 33904000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 340.000,00 |

Total da Suplementação**340.000,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2125 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|---------------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0010 | Treinamento e Capacitação |
| ATIVIDADE | 2.368 | VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR |
| ELEMENTO | 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

| | | |
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0010 | Treinamento e Capacitação |
| ATIVIDADE | 2.368 | VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR |
| ELEMENTO | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

| | | |
|---------------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0155 | Parcerias, Projetos e Programas |
| ATIVIDADE | 2.367 | CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO PARA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

| | | |
|---------------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0155 | Parcerias, Projetos e Programas |
| ATIVIDADE | 2.367 | CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO PARA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO |
| ELEMENTO | 33903500 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 90.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2125 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|---------------------------------|----------|---------------------------------------|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0004 | Eventos da Prefeitura |
| ATIVIDADE | 2.023 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS |
| ELEMENTO | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

Total da Anulação **340.000,00**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 045/2023

Processo nº 1499/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - representada pela
Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTISITICOS LTDA,


Objeto: Contratação da empresa **MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 28.650.264/0001-00, observado o disposto no artigo 25, inciso III da Lei 8666/93, para realização de show musical da Banda MELIM, no dia 10 de março de 2023, das 20:00h às 21:10h, com fito de atender o "Semana da Mulher", da cidade de Armação dos Búzios, que realizar-se-á neste município, no bairro denominado Rasa.,

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 08 [março de 2023



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Maycon Siqueira de Souza
Secretário Municipal de Turismo (interino)
Contratante



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 1499/2023
Fls: 122

ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

Assunto: *Realização de show musical da banda MELIM no dia 10/03/2023 com fito de atender a Semana da Mulher, da Cidade de Armação dos Búzios*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela Secretária Interina da Mulher, com indicação no item 1 – objeto (fls 80) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-III (fls 80 a 85)*
- *Reivindicação do processo pelo Secretário Municipal de Turismo (interino) Sr. MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE para fins de vinculação e ordenação pela Secretaria Municipal de Turismo.*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de (fls 51)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 74)*
- *Reserva orçamentária (fls 105)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos quanto a emissão de nota de empenho em favor de MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, ora proponente, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). (fls 95)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida desde que atendidas as considerações formuladas no opinativo, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à conveniência da prática do ato administrativo, (fls 18);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 119-121).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 1499/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III com MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ Nº 28.650.264/0001-00 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Armação dos Búzios, 08 de março de 2023


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

123

TERMO DE RATIFICAÇÃO

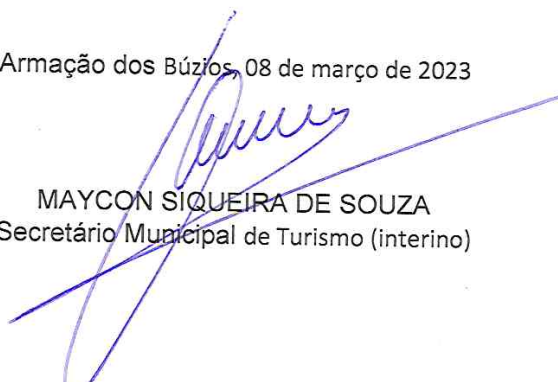
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 8666/93 - Art. 25-III

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 1499/2023, em favor de MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ Nº 28.650.264/0001-00, ora proponente, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) R\$ 145.000,00 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-III para Realização de show musical da banda MELIM no dia 10/03/2023 com fito de atender a Semana da Mulher, da Cidade de Armação dos Búzios

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2023


MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Turismo (interino)

Participe até amanhã

SEMANA COMEMORATIVA DO DIA DA
MULHER ESTÁ **REPLETA DE ATIVIDADES**

10h às 16h
Praça do INEFI

- ◆ CONSULTÓRIO PORTÁTIL DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ◆ OUVIDORIA ITINERANTE DA SAÚDE
- ◆ CURSO DE SAÚDE E BELEZA DO SENAC
- ◆ CULTURA, MÚSICA E MUITO MAIS...



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



SHAMAH
beauty care

